



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N^o IND 3115 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 22/11/07

Vh
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

SP 21/11/07
Sugere ao Senhor Governador do
Distrito Federal a criação de
Guarda Comunitária.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de Guarda Comunitária.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal da criação da Guarda Comunitária é trabalhar como coadjuvante junto aos principais órgãos que compõem hoje o sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.

Essa parceria contribuirá para a diminuição da criminalidade, pois teremos a Polícia Militar, por exemplo, agindo mais ostensivamente no patrulhamento da cidade, fragmentando a ação criminosa e os eventuais efeitos negativos em nossa comunidade.

Sendo isso, consciente da importância da Guarda Comunitária, proclamo os nobres Pares para a aprovação desta proposição, solicitando providências ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N ^o 3115/07	
Fls. N ^o 01	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 21/11/07	
Assinatura	Matrícula